
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº. 008/2022

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder à Servidora Dayana Albuquerque Martins, (03) três diárias inteiras e 40% de uma diária, para viagem com destino a Curitiba/PR, nos dias 17 a 20 de Maio de 2022, para participação no 1º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, oferecido pela UNICURSOS.

Art. 2º. O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais), nos termos das Leis Municipais 987/2005 e 1636/2021.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 16 de maio de 2022.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Presidente

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Vice – Presidente

ILSON RODRIGUES
1º Secretário

FELIPE SEGUNDO RAEL
2º Secretário

Publicado por:
Michelli de Souza Soares
Código Identificador:5B5763ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2022. Edição 2520
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>